



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

REF. PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 010/2017 DATA: 08/06/2017 HORAS: 14h30MIN

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca/ fabrican te	P.U	P.T
29	2000	Resma	PAPEL PARA CÓPIA, MEDINDO 210 X 297 mm, FORMATO A4, 75 g/m², COM ELEVADA BRANCURA, DE FIBRAS LONGITUDINAIS, ALCALINO, APROPRIADO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA COPIADORA, IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, PACOTE COM 500 FOLHAS, COM EMBALAGEM QUE PROTEJA DE AÇÃO DA UMIDADE E CONTENHA SELO CERFLOR.	One/ Suzano	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
Valor Total da proposta: (Vinte e oito mil reais)						R\$ 28.000,00

DECLARAÇÕES PARA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017.

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

- 1. Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo a esse Órgão, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros e tem pleno conhecimento dos termos do edital e seus anexos.
- 2. Que seu(s) sócio(s), dirigente(s), administrador(es), bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é (são) empregado(s) desse Órgão e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:
- empregados detentores de cargo comissionado que atuem em área do Órgão, com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o objeto da presente licitação;
- empregados detentores de cargo comissionado que atuem nesse Órgão;
 empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza a licitação;
- autoridade desse Órgão hierarquicamente superior às áreas supra-mencionadas
- 3. Que não tem e que não contratará prestadores para a execução de servico objeto desta licitação com vínculo familiar (cónjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com empregado desse Órgão que exerça cargo em comissão ou função de confiança:
- em área do Órgão em questão, com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o objeto da presente licitação;
- na área demandante da licitação;
- na área que realiza a licitação.
- 4. Que nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, emissão de laudos e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- 5. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital desse Pregão.
- 6. Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão em questão.
- 7. Estar ciente da obrigação de comunicar a ocorrência de qualquer evento posterior à última atualização ou inscrição no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF.
- 8. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7o, da Constituição Federal.



IPE PAPÉIS - EIRELI EPP







- 9. Que a proposta apresentada para participar do Pregão epígrafe, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- 10. Que a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 11. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da presente licitação.
- 12. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- 13. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desse Órgão, antes da abertura oficial das
- 14. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la
- 15. Que garantimos nosso material por 12(doze) meses, propondo-nos a substituição do mesmo caso apresente algum defeito de fabricação.

16. Dados do responsável pela assinatura do contrato: NOME: Luciana Lima Gieseler CARGO: Diretora

IDT: 2507967- SSP- DF CPF: 001.337.231-94

Prazo de Entrega: 10 días

Cond. de Pagamento: 10 días

Validade da Proposta: 90 dias

Local de Entrega: Conforme Edital

CONTAS BANCÁRIAS: BB-Banco do Brasil S/A AG. 3380-4 (SIG) - C/C Nº: 118412-1

Brasília-DF, 08 de junho de 2017.

IPÉ PAPÉIS EIRELI EPP Luciana Lima Gieseler







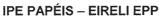
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A IPÊ PAPÉIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.221.498/0001-06 sediada na SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Sala 155, Ed. Multcenter, Sudoeste, Brasília - DF DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2017, promovido pela EBC, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda, que não possui registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantidos pela Controladoria Geral da União -CGU e de Improbidade Administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.

Brasília - DF, 08 de junho de 2017.

LUCIANA LIMA GIESELER CPF: 001.337.231-94 RG: 2507967 SSP/DF









DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A IPÊ PAPÉIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.221.498/0001-06 sediada na SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Sala 155, Ed. Multcenter, Sudoeste, Brasília - DF, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LUCIANA LIMA GIESELER portador da carteira de identidade nº 2507967 SSP/DF e do CPF nº 001.337.231-94 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 1993, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos.

Brasília - DF, 08 de junho de 2017.

LUCIANA LIMA GIESELER CPF: 001.337.231-94 RG: 2507967 SSP/DF









DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LUCIANA LIMA GIESELER, como representante devidamente constituído de IPÊ PAPÉIS EIRELI - EPP doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem 6.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 010/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP nº 010/2017 foi elaborada de maneira independente pela IPÊ PAPÉIS EIRELI - EPP, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da IPÉ PAPÉIS EIRELI - EPP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº 010/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº 010/2017 quanto a participar ou não da referida licitação:
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº 010/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do CONSELHO NCIONAL DE JUSTIÇA antes da abertura oficial das propostas;
- f) e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília - DF, 08 de junho de 2017.

LUCIANA LIMA GIESELER CPF: 001.337.231-94 RG: 2507967 SSP/DF















IPÊ PAPÉIS

IPÊ PAPÉIS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

LUCIANA LIMA GIESELER, brasileira, empresária, solteira, natural de Brasília - DF, nascida em 08/10/1987, filha de Plínio do Carmo Gieseler e Eliza Penha de Lima Gieseler, portadora da Carteira de Identidade nº 2.507.967 SSP-DF, expedida em 03/11/2010 e do CPF nº 001.337.231-94, residente e domiciliada no SHIS QI 29 Conjunto 04, Casa 24, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.675-240, constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial IPÊ PAPÉIS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede na Quadra SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Sala 155, Ed. Multcenter, Sudoeste, Brasília – DF, CEP – 70.670-501.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital da empresa será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e representado por 1 (uma) quota de igual valor.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objetivo: Comércio atacadista e distribuição de papéis planos, cortados e em bobinas, envelopes e todo material destinado ao ramo gráfico e gráfico-editorial. Produtos, suprimentos, maquinas e equipamentos para impressão digital, material de expediente, informática, ensino e processamento de dado.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciará suas atividades em 03 de Outubro de 2016, e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida pela titular.

§ ÚNICO - O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

IPÊ PAPÉIS - EIRELI

SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Sala 155, Ed. Multcenter, Sudoeste, Brasília – DF CEP – 70.670-501





2

IPÊ PAPÉIS

11 0 17 (1 0 12

IPÊ PAPÉIS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital, respondendo exclusivamente pela integralização do Capital da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, sendo que os lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pela mesma, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá a qualquer tempo estabelecer ou encerrar filiais ou quaisquer outras dependências, mediante Alteração do Ato Constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A titular não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as penas de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Ato Constitutivo, ou de outra forma que não relacionada ao mesmo, devendo garantir ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

IPÊ PAPÉIS - EIRELI

SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Sala 155, Ed. Muitcenter, Sudoeste, Brasília CEP – 70.670-501







IPÊ PAPÉIS

IPÊ PAPÉIS EIRELI ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Brasília - DF, 19 de Setembro de 2016.

Luciana Lima Gieseler

BRASILIA 20 de Setembro de 2016 selo: [JDFT20160020704134H5MM Para consultar acese: www.tidft.jus/br REGIANTO BORGES TEIXEIRA - TABRITAO RAMILO SINCES CORREA - TAB. SUBSTITUTO REPODUES ALVES GOUVETA - ESC. NOT. AUT. RETA CLIDES B. PERETRA - ESC. NOT. AUT. REMIA VIRGINIA F.R. ANDRAGE - RESC. NOT. AUT. RESC. NOT. AUT.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2016 SOB N.: 53600175166
Protocolo: 16/078589-8, DE 19/09/2016

Empresa; 53 6 0017516-6 IPÊ PAPÉIS

FB Fanctionski KA P. DOS S. PAVELKONSKI SECRETÁRIA-GERAL

IPÊ PAPÉIS - EIRELI

SHC/SW CLSW 101, Bloco A, Sala 155, Ed. Multcenter, Sudoeste, Brasília - DÉ CEP - 70.670-501











Promovendo o manejo florestal sustentável www.inmetro.gov.br/ qualidade/cerflor.asp





CERTIFICADO

O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola certifica que

Suzano Papel e Celulose S.A

Suzano Papel e Celulose S.A.| CNPJ: 16.404.287/001399

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 6° andar, munícipio de São Paulo, estado de São Paulo/Brasil - Cep: 01452-002

Escopo da certificação: Método do Crédito de Volume Toras de eucalipto CERFLOR 100% certificado Toras de eucalipto de madeira de fontes controladas e Celulose CERFLOR 100% Certificado.

Norma: ABNT NBR 14790:2014; ABNT NBR ISO 14021 - Manejo Florestal Sustentável - Cadeia de Custódia - Requisitos.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-CoC-0007

VALIDADE: 18/05/2016 á 18/05/2021

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do Imafiora e previstas na Portaria INMETRO 512/2012. Modelo de certificação adotado: 6



Laura de Santis Prada Secretária Executiva do Imaflora

Estrada Chico Mendes, 185 - Piracicaba - SP - Brasil - CEP 13426-420 tel.: + 55 19 3429-0800 [imaflora@imaflora.org] www.imaflora.org

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do Imaflora e previstas na Portaria do INMETRO 547/2012.









ANEXO DO CERTIFICADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Código de Identificação: IMA-CoC - 0007 Validade: 18/05/2016 á 18/05/2021

Data da última auditoria: 13 a 30 de outubro de 2015 e 03 a 06 de novembro de 2015

Data da emissão do anexo: 18/05/2016

Obs: A validade deste anexo está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do Imaflora e previstas na Portaria Inmetro 512/2012.

DESCRIÇÃO DOS SITES E SEUS PRODUTOS INCLUÍDOS NO ESCOPO:

Site + Entidade Legal + Identificador (se aplicável) Incluir dados do Escritório Central, quando aplicável	Endereço Tel/Fax/E-mail	Tipo de Empreendimento
Unidade Industrial Suzano	Rua Dr. Prudente de Moraes, 4006, Bairro Areião, Suzano/SP. CEP 08613- 900	Processador Primário
Unidade Industrial Rio Verde	Av. Dr. Miguel Badra, s/n°, Rio Verde, Suzano/SP - CEP 08613-900	Processador Secundário
Unidade Industrial Limeira	Estrada do Lageado, s/nº - Sala SBS, Bairro Lageado, Limeira/SP, CEP 13486-199	Processador Primário
Unidade Industrial Mucuri	Rodovia BR 101 km 945,4 + 7km, à esquerda s/n°, Mucuri/BA CEP 45930- 000	Processador Primário
Unidade Industrial Imperatriz	Av. Newton Bello, Estrada do Arroz, Km 13 – S/N°. Bairro Bacaba, Imperatriz – MA. CEP: 65619 – 050	Processador Primário
Pátio de Itaobim	Rodovia BR 116, Km 132 – Itaobim - MG CEP 39.625-000	Pátio de madeira
Escritório Central da Suzano Papel e Celulose S.A	Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 1355, sétimo andar, CEP – 01452-002, São Paulo -SP	Escritório Administrativo

Estrada Chico Mendes, 185 | CEP 13426-420 Piracicaba | SP | Brasil Tel.: +55 (19) 3429.0800 imaflora@imaflora.org

www.imaflora.org

CF_MOD_33_01







Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPE PAPEIS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.221.498/0001-06

Certidão nº: 130319304/2017

Expedição: 08/06/2017, às 15:51:15

Validade: 04/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **IPE PAPEIS EIRELI - EPP**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
26.221.498/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br







CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/06/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IPE PAPEIS EIRELI - EPP 26.221.498/0001-06

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8°, § 2° da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/06/2017 Data da última atualização do banco de dados: 07/06/2017

Selo digital de segurança: 2017.CTD.9QT4.BPN0.D75J.PM14.ZU6Q

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

08/06/2017 15:52:10

ágina 1 de 1

NUCER — Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo. Brasília — DF

Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.



